



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
GRUPO PET FÍSICA**



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Edital nº 02/2016

O grupo **PET - Física** da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com o disposto na Lei n 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria MEC 343 de 24 de abril de 2013 e no Manual de Orientações Básicas do PET (disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/pet>), torna público o presente edital para o preenchimento de **4 (quatro)** vagas para alunos bolsistas, acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Física, Bacharelado em Física e Licenciatura em Matemática.

1. INSCRIÇÃO

1.1. REQUISITOS:

Poderão se inscrever os discentes dos cursos de Licenciatura em Física, Bacharelado em Física e Licenciatura em Matemática, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UFPel citados acima;
- b) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- c) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal de vinte (20) horas às atividades do grupo.

1.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- a) Cópia do histórico escolar atualizado;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia de RG;
- d) Atestado de matrícula atualizado.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo será coordenado por uma comissão de seleção, formada por:

- a) Dois alunos integrantes do grupo PET-Física;
- b) Tutor do grupo PET-Física;
- c) Um docente do Instituto de Física e Matemática ligado à UFPel ou um tutor de outro grupo PET ligado à UFPel.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
GRUPO PET FÍSICA



2.2 O processo seletivo será realizado analisando o desempenho dos alunos nas etapas especificadas a seguir:

- Avaliação do Memorial descritivo;
- Defesa do memorial;
- Avaliação do Histórico Escolar;
- Proposta de atividade na área de Física que possa ser realizada pelo grupo PET-FÍSICA.
- Entrevista individual.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO

- Memorial descritivo: o memorial descritivo do candidato deve descrever suas experiências acadêmicas, extraclasses e profissionais. O texto deve apresentar boa qualidade escrita e coerência;
- Defesa do memorial: deve ser planejada para ser realizada em até 15 minutos, (disponibilizaremos projetor); após a apresentação será realizada a arguição pela banca examinadora com duração máxima de 15 min;
- Análise do Histórico Escolar de graduação atualizado;
- Proposta de atividade: A proposta deve apresentar pelo menos uma atividade na área de Física que possa ser realizada pelo grupo PET-Física. Deve conter no mínimo: o título da atividade, objetivos, metodologia. A proposta deve estar em acordo com os princípios do PET;
- Entrevista: Durante a entrevista a banca arguirá o candidato.

4. PESOS E AVALIAÇÕES

A nota final do candidato (com uma casa decimal) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas na análise do histórico escolar, memorial descritivo, proposta de atividade e entrevista, observados os seguintes pesos:

Histórico Escolar	Proposta de atividade	Entrevista	Memorial descritivo	Defesa do memorial descritivo
1,0	2,0	2,0	1,0	4,0

5. CALENDÁRIO

5.1. Lançamento do Edital: **29 de agosto 2016.**

5.2. Período de inscrições: **29 de agosto à 02 de setembro 2016.**

5.3. Local de inscrição: Sala do PET-Física, no Campus Capão do Leão, Prédio 16, sala 104.

5.4. Horário para inscrição: das **08:30h às 17:30h.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
GRUPO PET FÍSICA



- 5.5 Divulgação das inscrições homologadas: **A partir do dia 06 de setembro, na página oficial do PET (<http://wp.ufpel.edu.br/petfisica>)**
- 5.6 Entrega do memorial, histórico escolar e proposta de atividade: **09 de setembro às 12:30 na sala do PET-Física**
- 5.6 As demais etapas do processo de seleção serão publicadas juntamente com a homologação das inscrições.

6. DETALHES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Os candidatos deverão conhecer o primeiro capítulo do Manual de Orientações Básicas do PET; (<http://wp.ufpel.edu.br/petfisica/>).
- 6.2 Os candidatos que alcancem média 6,0 ou superior serão considerados aprovados.
- 6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do valor de sua nota final.
- 6.4 Estarão aptos a assumir a vaga os alunos classificados até o número máximo de bolsas disponíveis.
- 6.5 Quaisquer alterações nas datas, horários e locais das atividades previstas no presente edital serão publicadas na página oficial do PET - Física e na sala do PET-Física. (<http://wp.ufpel.edu.br/petfisica/>)
- 6.6 O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo de seleção implicará na desclassificação do candidato.
- 6.7 É vedada a participação de alunos do último semestre de curso.
- 6.8 Em caso de empate, terá prioridade o estudante que tiver maior média no histórico.
- 6.9 Casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Os resultados serão divulgados conforme cronograma publicado na data da homologação das inscrições, nas páginas do Grupo PET – Física na internet e na sala do grupo PET, localizado no prédio 16, sala 104.

Fernando Simões Junior
Tutor do Grupo PET-FÍSICA

Representante discente do PET-FÍSICA

A versão assinada deste edital encontra-se na sala do Grupo PET-Física